



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**PORTARIA N°. 195/25**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

## **“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LAERCIO BIASI**, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/23, o Servidor abaixo:**

**CAROLINE FRONTELLI GUEDES**

RG:- 48.730.221-7

CPF:- 431.709.208-55

**II – Fixar em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais, os vencimentos do Emprego de Auxiliar de Escritório para 40 Horas semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 4-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001 e suas posteriores alterações.**

**IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 195/25 195/25 e publicado por afixação  
em local de costume (mural), em 17/11/2025.

**Mariana Vazniac Tavares**

Diretora de Planejamento